

PORTEIRA Nº 1095 /2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir o servidor CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Técnico em Hardware e Software, no Quadro I, da Portaria 550/2010, publicada em 19 de abril de 2010, que instituiu o Grupo de Trabalho de Sistemas Administrativos, concedendo-lhe o pagamento dos valores a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no § 2º da referida Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 1089 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 07/2011, de 11 de agosto de 2011, e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicado no Diário da Justiça de 16 de março de 2007,

RESOLVE designar o Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN Juiz de Direito da 20ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para exercer as funções de Membro Integrante da 2ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, na vaga decorrente do pedido de dispensa da Dra..Lira Ramos de Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº 1096 /2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Incluir as servidoras GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LOBO, matrícula nº 353 e CAROLINE MORAIS MAIA, matrícula nº 3051, no Quadro I, da Portaria 549/2010, que instituiu o Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, concedendo-lhes o pagamento a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no § 2º da referida Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 1094/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº 1234/2010, datada de 02 de agosto de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de setembro de 2010, referente a instituição de grupo de trabalho provisório de Digitalização, a partir da publicação desta Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 1097/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o elevado número de processos do acervo do arquivo do Tribunal de Justiça que estão retornando da guarda externa para a Unidade Arquivo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover, de forma célere, a transferência e o recolhimento dos acervos do Arquivo do Tribunal de Justiça, garantindo melhores condições de guarda e preservação de documentos, bem como para torná-los rapidamente disponíveis aos usuários, alinhando-se ao Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Assessoria Institucional será responsável pelo plano de ação para o translado dos documentos da Divisão de Arquivo do TJCE e Fórum Clóvis Beviláqua, da empresa TCI para as dependências dos Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º – Instituir o Grupo de Trabalho de Gestão Documental do Departamento de Gestão Documentos do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua, que atuará em caráter extraordinário, sob a coordenação das servidoras Ismênia Márcia Linhares Justino, Diretor do Departamento de Gestão de Documentos, matrícula 1088, Conceição de Maria Carneiro Parente Linhares, Diretora do Departamento Editorial Gráfico, matrícula 2323, Martha Regina Brandão Parente, Diretora de Divisão de Arquivo, matrícula 4774 e Francisca Cristina Freire Gadelha, Técnico Judiciário, matrícula 99499, no Tribunal de Justiça, e das servidoras Ingrid Vieira de Almeida, Diretora de Divisão de Atividades Judiciais, matrícula 5900, Maria Teresa Serpa Franco, Diretora do Departamento de Serviços Judiciais, matrícula 201304, Rubênia Maria Moura Fernandes, Chefe de Seção de Almoxarifado, matrícula 200485 e Sandra Ester Aguiar de Góes, Técnico Judiciário, matrícula 93737, no Fórum Clóvis Beviláqua, auxiliadas pelos seguintes servidores:

Turma 1 – Servidores lotados no Tribunal de Justiça

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Antônia Ferreira Uchôa	Técnico Judiciário	93898
Bianca Sarquis Melo Amorim Tavares	Analista Judiciário Adjunto	23699
Esmeralda de Farias C. de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	96367
Elizabeth Veríssimo Firmeza	Técnico Judiciário	93834
Harimilton Gonçalves Vieira	Auxiliar Judiciário	4132
Jane Meyre Holanda de Albuquerque	Técnico Judiciário	99133
José Ferreira dos Santos	Técnico Judiciário	93311
José Raimundo Rodrigues Maia	Técnico Judiciário	4187
Manoel Ernógenes Montenegro Silva	Auxiliar Judiciário	11797

Turma 2 – Servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Adaildo de Sousa Costa	Técnico Judiciário	200726
Ana Rosa de Lima Lopes	Técnico Judiciário	200729
Leonardo Augusto Viana Alves	Técnico Judiciário	5614
José Arimatéia de Oliveira Chaves	Técnico Judiciário	200731
Juciene Maria de Arruda Pinto	Técnico Judiciário	3587
Landolfo de Sousa Xavier	Técnico Judiciário	5619
Luis Everardo Bernado Lopes	Técnico Judiciário	4859

Chefe da Seção de Transportes

Tânia Maria Rocha Teixeira	Chefe de Serv. de Outras Ativ. Judiciais	5088
Valdécio Monteiro Rodrigues	Auxiliar Judiciário/	12012
Chefe da Seção de Patrimônio		

Turma 3 - Servidores lotados no Tribunal de Justiça

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Juarez José de Castro Júnior	Técnico Judiciário	18181
Marlenides Santos Costa	Técnico Judiciário	91046
Maria do Socorro Souto Colares	Técnico Judiciário	4781
Maria Eliete Maia Araújo	Analista Judiciário	2519
Maria Lúcia Marques	Técnico Judiciário	82291
Maria Vilani Vasconcelos	Técnico Judiciário	93326
Necy Nascimento da Silva	Técnico Judiciário	99511
Raimunda Cosmo Barroso	Técnico Judiciário	4134

Art. 3º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado no período de 21 de julho a 30 de setembro de 2011, de segunda a sexta, das 8:00 às 11:00 horas, pelos servidores das Turmas 1 e 2, e das 15:00 às 18:00 horas, pelos servidores da Turma 3.

Art. 4º – Aos coordenadores e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo constantes do art. 2º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos mil reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, não lhes sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1098 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o elevado numero de processos do acervo do arquivo do Tribunal de Justiça que estão retornando da guarda externa para a Unidade de Arquivo do Tribunal de Justiça;